



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 089/2023

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA – do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA – do Município de Indianópolis, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
José Francisco Braga Neto

Representante da Polícia Militar:
Marcos Vieira Pardim.

Representante do IDR/PR:
Edio Antonio Orben.

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:
Wilson de Souza Silva.

Representante da Sociedade Civil:
Noé José Martins.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Marli Aparecida Petri.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Rosiani Montoia



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA – cujo mandato será de 27 de setembro de 2023 a 27/09/2025, são as descritas na Lei Municipal Nº 072/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de setembro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9076
Página nº: TRIB –B2
Data de: 28/09/2023